



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
*Estado do Espírito Santo*

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE  
EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - RELACI**

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES.

**Gestor Responsável:** JUAREZ OLIOSI

**Exercício:** 2019

**Unidade Executora do Controle Interno:** UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE

**Ato de designação da UCCI:** Inciso V, do Artigo 5º da Lei nº 3.154/2012

**1 – RELATÓRIO**

**1.1 INTRODUÇÃO**

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo – ES, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar relatório das atividades realizadas pela Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo de Nova Venécia no exercício de 2019.

**1.1.1 Dos Sistemas Administrativos**

Os sistemas administrativos a que se refere o inciso V, do Artigo 5º da Lei nº 3.154/2012, que instituiu o sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Nova Venécia e respectivas unidades que atuarão como órgão central de cada sistema estão assim definidos:

<b>SISTEMAS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>ORGÃO CENTRAL</b>
SCI – Sistema de Controle Interno	UCCI – Unidade Central de Controle Interno
SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento	Departamento Administrativo/Finanças
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos.	Departamento Administrativo/Finanças



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
*Estado do Espírito Santo*

STR – Sistema de Transportes	Departamento Administrativo/Finanças
SRH – Sistema de Administração e Recursos Humanos.	Departamento Administrativo/Finanças
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	Departamento Administrativo/Finanças
SCO – Sistema de Contabilidade	Departamento Administrativo/Finanças
SFI – Sistema Financeiro	Departamento Administrativo/Finanças
SPR – Sistema de Protocolo Geral	Serviço de Protocolo e Direção Geral
SCS – Sistema de Comunicação Social	Departamento Administrativo
SJU – Sistema Jurídico	Procuradoria Jurídica
SSG – Sistema de Serviços Gerais	Departamento da Administração
STI – Sistema de Tecnologia da Informação	Setor de Transparência

### 1.1.2 PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna

A seguir apresentamos as atividades do PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna a serem realizadas no ano de 2019 e seu cumprimento.

#### Procedimentos previstos no Plano de Ação para o exercício de 2019

ATIVIDADE	PRAZO	AVALIAÇÃO
Elaboração do PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020.	Novembro e Dezembro	Atividade realizada
Ação de Auditoria Interna nos procedimentos e normas para acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de Aditivos Contratuais no Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia/ES	Maio	Atividade realizada com emissão de relatório
Revisão da Instrução Normativa SCL 001/2013-v2 p/ v3	Março a junho	Realizada sem alterações
Revisão da Instrução Normativa SFI 002/2013-v2 p/ v3	Março a junho	Realizada sem alterações



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Revisão da Instrução Normativa SPR 001/2013-v2 p/ v3	Março a junho	Realizada sem alterações
Revisão da Instrução Normativa SSG 002/2015-v1 p/ v2	Março a junho	Realizada sem alterações
Indicação dos Agentes Representantes das Unidades Representativas da Câmara Municipal.	Janeiro e fevereiro	Atividade realizada
Parecer conclusivo das contas anuais	Fevereiro e março	Atividade realizada
Acompanhamento periódico nos processos de diárias de Servidores e Vereadores	Abril, julho e outubro	Atividade realizada com emissão de relatório
Ação de Auditoria Interna nos procedimentos gerais de utilização dos serviços de Protocolo do Poder Legislativo de Nova Venécia Estado do Espírito Santo.	Julho	Atividade realizada com emissão de relatório
Acompanhamento da execução das Instruções Normativas publicadas.	Fevereiro, abril, junho, agosto e outubro	Atividade realizada
Revisão das Instruções Normativas publicadas que dependem de atualizações.	Agosto, setembro, outubro e novembro	Atividade realizada com atualização de duas Instruções Normativas: SSG 04/2015 e STR 01/2013
Participação em Curso e Treinamento de capacitação - controladoria.	Fevereiro, março, outubro e novembro	Atividade não realizada
Participação em Treinamento ministrado pelo Tribunal de Contas - Ifes - NV-ES.	Mai a setembro	Atividade realizada
Apresentação às unidades de propostas de alterações das Instruções Normativas a serem revistas.	Agosto, setembro, outubro e novembro	Atividade realizada
Apoio às diversas unidades na identificação dos pontos de controle a serem inseridos nas Instruções Normativas.	Julho a outubro	Atividade realizada
Elaboração da IN sobre os	Junho	Atividade não realizada



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

procedimentos da Lei de Acesso a Informação		
Acompanhamento da agenda de obrigações	Mensal	Atividade realizada
Promover na Câmara, em parceria, curso sobre acessibilidade objetivando capacitar os servidores do Legislativo	Março a junho	Atividade realizada em outubro com emissão de relatório
Envio ao Siscontaeleitoral, sobre ocorrência ou não que ensejam inelegibilidades	Mensal	Atividade realizada
<b>1.2.20</b> Acompanhamento nas publicações do site da Câmara Municipal	Mensal	Atividade parcialmente realizada

## **1.2 CONSTATAÇÕES E PREPOSIÇÕES**

### **1.2.1 – Auditoria**

**Auditoria Interna nº 001/2019** – realizada em 30 de maio de 2019 - Ação de Auditoria Interna sobre procedimentos na vigência dos contratos e na celebração de aditivos contratuais do poder legislativo de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo. Foram analisados os seguintes contratos:

- a) CONTRATO 03/2016, assinado em 02/05/2016 e demais termos aditivos, com a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. Pregão Presencial nº 002/2016;
- b) CONTRATO 01/2017, assinado em 23/02/2017 e demais termos aditivos, com a empresa E & L Produções de Software Ltda, Pregão Presencial nº 001/2017;
- c) CONTRATO 001/2018, assinado em 28/03/2018 e demais termos aditivos com a empresa Rede Notícias de Comunicações Ltda ME, pregão presencial nº 001/2018;
- d) CONTRATO 001/2019, assinado em 02/01/2019 com a empresa J&J telecomunicações Ltda;
- e) CONTRATO 002/2019, assinado em 25/01/2019 e demais termos aditivos, com a empresa Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda;



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

- f) CONTRATO 003/2019, Assinado em 13/05/2019, com a empresa NV TV Comunicação Ltda ME, Pregão presencial 0000002/2019.

Eis o parecer:

*“Assim sendo, esta controladoria conclui que não constatou nenhum indício de irregularidade, pois não vislumbrei, nos processos analisados, evidências que viesse descaracterizar os procedimentos estabelecidos na contratação de empresas prestadoras de serviços e nos aditivos contratuais vigentes no Poder Legislativo de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no atendimento às normas existente conforme disposto neste relatório”. Relatório de Auditoria nº 001/2019 – Reinaldo Caliman-Controlador*  
<http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/auditorias/2019/AI-UCCI001-2019.pdf>

**Auditoria Interna 002/2019** – realizada em 31 de julho de 2019 – Ação de Auditoria Interna nos procedimentos gerais de utilização dos serviços de protocolo do Poder Legislativo de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Eis o parecer:

*“Entretanto, esta controladoria conclui que não constatou nenhum indício de irregularidade, pois não vislumbrei, nos procedimentos de serviços de protocolo da Câmara Municipal de Nova Venécia, evidências com que viesse descaracterizar os procedimentos estabelecidos na instrução normativa publicadas no Poder Legislativo de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no atendimento às normas existente conforme disposto neste relatório. Todos os processos analisados se encontram com os procedimentos devidamente cumpridos, desde o início com o protocolo, até ser encaminhado para o ser arquivamento definitivo, entretanto avalio desta forma, como produtiva o cumprimento das normas estabelecidas para funcionamento do referido sistema, nos diversos setores da Câmara Municipal de Nova Venécia” Relatório de Auditoria nº 002/2019 - Reinaldo Caliman - Controlador*  
<http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/auditorias/2019/AAI-UCCI002-2019.pdf>

**Auditoria Interna Processo de Diária** – realizada em 16 de agosto de 2019 – Ação de Auditoria Interna nos processos de pagamento de Diárias de Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES. Foram avaliados todos os processos de pagamento de diárias dos Servidores e Vereadores no período de julho a dezembro de 2018, desde o requerimento até liquidação, pagamento e comprovação da viagem, na observância das normas vigentes estabelecidas. Totalizaram-se 30 (trinta) processos no período de julho a dezembro de 2018.



## *Câmara Municipal de Nova Venécia*

### *Estado do Espírito Santo*

Eis o parecer:

*Assim sendo, esta controladoria conclui que não constatou nenhum registro de irregularidade, pois não vislumbrei, nos processos analisados, evidências a que viesse descaracterizar a finalidade pública, quanto ao procedimento de concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, no atendimento às normas existente conforme disposto neste relatório, Desta forma avalio como produtiva o cumprimento das normas estabelecidas, tanto no que diz respeito a diárias de Vereadores e de Servidores deste Legislativo.*

[http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/auditorias/2019/REL-AAI-UCCI\\_diaria.jul.dez-2018.pdf](http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/auditorias/2019/REL-AAI-UCCI_diaria.jul.dez-2018.pdf)

**Auditoria Interna Processo de processos de pagamento de indenização por quilometragem rodada de veículo de propriedade particular dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia** – realizada em 31 de outubro de 2019. Foram verificados 9 (nove) processos de pagamento de Indenização de Combustível a Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, desde a publicação da Resolução nº 416/2019, de 30 de abril a 31 de agosto de 2019, desde o requerimento até liquidação, pagamento e do controle de quilometragem da viagem, na observância das normas vigentes estabelecidas,

Foi verificado ainda sobre o cadastro do veículo junto com a Direção Geral, previsto no Art. 7º, da Resolução 416/2019, regulamentado pela portaria 2.150, de 27 de maio de 2019, na qual, foi requisitado a Direção Geral através do memorando 013/2019, cópias de todos os cadastros realizados desde a implantação do sistema até 30 de agosto de 2019, sendo fornecido cópias dos mesmos com respectivos documentos dos veículos.

Eis o parecer:

*“Assim sendo, esta controladoria conclui que não constatou nenhum registro de irregularidade, pois não vislumbrei, nos 9 (nove) processos analisados, evidências a que viesse descaracterizar a finalidade pública, quanto ao procedimento de indenização de combustível aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, no atendimento às normas existente conforme disposto neste relatório. Desta forma avalio como produtiva o cumprimento das normas estabelecidas, tanto no que diz respeito aos Servidores e Vereadores deste Legislativo ”* Reinaldo Caliman - Controlador

[http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/auditoria/2019/REL-UCCI\\_indenizacao.combustivel\\_201910.pdf](http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/auditoria/2019/REL-UCCI_indenizacao.combustivel_201910.pdf)



## *Câmara Municipal de Nova Venécia*

### *Estado do Espírito Santo*

**Auditoria Interna nos processos de pagamento de diárias de Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES** – realizada em 30 de setembro de 2019. Foram verificados 28 (vinte oito) processos de pagamento de diárias dos Servidores e Vereadores no período de janeiro a junho de 2019, desde o requerimento até liquidação, pagamento e comprovação da viagem, na observância das normas vigentes estabelecidas.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, após analisar todos os processos achou necessário recomendar ao gestor que as Viagens requeridas a Brasília pelos Vereadores ou Servidores, objetivando emendas parlamentares, fossem avaliados antes da liberação, da possibilidade do agendamento serem feitos nos gabinetes dos Deputados e Senadores na Capital do Estado, como forma de diminuir despesas do custos de viagens a Capital Federal, haja vista que todos os representantes nacionais possuem escritórios de atendimento em Vitória.

Por fim, eis o parecer,

*“Assim sendo, esta controladoria conclui que não constatou nenhum registro de irregularidade, pois não vislumbrei, nos processos analisados, evidências a que viessem descaracterizar a finalidade pública, quanto ao procedimento de concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, no atendimento às normas existente conforme disposto neste relatório. Desta forma avalio como produtiva o cumprimento das normas estabelecidas, tanto no que diz respeito a diárias de Vereadores e de Servidores deste Legislativo. Reinaldo Caliman – Controlador*

[http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/auditoria/2019/REL-AAI-UCCI\\_diaria.jan-jun-2019.pdf](http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/auditoria/2019/REL-AAI-UCCI_diaria.jan-jun-2019.pdf)

### **1.3 TREINAMENTOS**

**1.3.1 Treinamento sobre acessibilidade** – Realizada em 21 de outubro de 2019 com parceria do Tribunal de Contas do Espírito Santo, ministrada pelo Servidor e Presidente da Comissão de Acessibilidade do TCE-ES, João Estevão Silveira Filho. O treinamento teve como público alvo todos os servidores da Administração Pública e Agentes públicos do município de Nova Venécia – ES, em geral.

Foi abordado sobre a importância da inclusão e do desenvolvimento de projetos voltados à acessibilidade, no respeito aos portadores de necessidades especiais, reconhecendo a igualdade de seus direitos. O evento foi considerado muito produtivo. Estavam presentes aproximadamente 40(quarenta) pessoas, na maioria servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Nova Venécia-ES.

Eis o parecer,



## *Câmara Municipal de Nova Venécia*

### *Estado do Espírito Santo*

*No entendimento desta controladoria, o evento foi de extrema importância, dada a interação dos participantes no andamento do treinamento. Vale ressaltar a qualificação do palestrante que de forma competente conduziu os trabalhos neste dia. Seu conhecimento e competência proporcionaram aos participantes um interesse ainda maior pelo tema que a princípio não era muito conhecido.*

[http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/auditoria/2019/REL-UCCI\\_acessibilidade.pdf](http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/filemanager/controladoria/auditoria/2019/REL-UCCI_acessibilidade.pdf)

#### **1.4 NORMATIVAS**

**1.4.1 Revisão das Normativas.** Foram realizadas revisão das normativas previstas não havendo necessidade de alterações.

**1.4.2 Normativa Lei de Acesso a Informação:** Sobre a elaboração da IN sobre os procedimentos da Lei de Acesso a Informação, não foi possível concluir em tempo hábil sendo reprogramada para o ano seguinte.

**1.4.3 Acompanhamento das Normativas:** No acompanhamento da execução das demais Instruções Normativas duas delas necessitaram de atualizações sendo publicadas suas novas versões:

**Versão 4 da normativa SSG 004/2015** - que dispõe sobre o uso do plenário.  
<http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/normas/pdf/498e037f1175a723d373858c28846b6d.pdf>

**Versão 5 da normativa STR 001/2013** - que dispõe sobre o uso do veículo.  
<http://www.cmnv.es.gov.br/uploads/normas/pdf/in-str-001-2013-v5-1554213277.pdf>

#### **1.5 CONCLUSÃO**

Diante do exposto, consoantes com os resultados apresentados neste relatório das atividades previstas no PA – Plano de Ação, PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna e demais atividades realizadas em 2019, concluímos que todas as atividades previstas foram executadas dentro do prazo estipulado ressaltando apenas a normativa da Lei de Acesso que será concluída em 2020





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
*Estado do Espírito Santo*

É o relatório.

Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, em 03 de março de 2020

**LUZIANE MAZARINI CALIMAN**  
Controladora